



REAJUSTE SALARIAL 2021/2022 –MERCADOS

Índice de reajuste: **9,22%** sobre salário reajustado em 07/2020

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2020:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/20	9,22%	out/20	7,42%	jan/21	3,95%	abr/21	1,95%
ago/20	8,74%	nov/20	6,47%	fev/21	3,67%	mai/21	1,57%
set/20	8,35%	dez/20	5,47%	mar/21	2,83%	jun/21	0,60%

MERCADOS	Julho/2021
Mínimo profissional	R\$ 1.480,00
Mínimo comissionado	R\$ 1.924,00
Salário experiência 90 dias	R\$ 1.367,00
Empacotador/carrinheiro	R\$ 1.193,00
Jovem Aprendiz	R\$ 1.193,00
Quinquênio	R\$ 114,00
Triênio	R\$ 29,00
Auxílio Creche	R\$ 280,00
Contribuição Negocial (empregados)	R\$ 21,00

TRABALHO AOS DOMINGOS

Os valores passaram para:

- R\$ 56,00, por domingo trabalhado, para salário base inferior a R\$ 1.670,00.
- R\$ 67,00, por domingo trabalhado, para salário base superior a R\$ 1.670,00.

Os valores acima são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para quem trabalha com carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo que no mínimo, o correspondente a três horas e meia (R\$ 31,00 e R\$ 35,00). O mesmo trabalhador não poderá trabalhar em mais de dois domingos seguidos.

TRABALHO EM FERIADOS

Prêmio para os feriados:

- R\$ 96,00 para um salário base de até R\$ 1.615,00,
- R\$ 111,00 para salário base superior a R\$ 1.615,00 e inferior a R\$ 1.976,00
- R\$ 133,00 para salário base superior a R\$ 1.976,00

Sem folga para empregados contribuintes. Demais trabalhadores apenas folga.

Todos os valores, são para jornadas de **sete horas e vinte minutos**. Para carga horária menor, o valor a ser pago é proporcional, sendo no mínimo, o correspondente 50% do turno integral.

Os comerciários não trabalharão nos feriados de Natal, Primeiro do Ano e Primeiro de maio, podendo trabalhar em todos os demais feriados, na vigência do presente acordo.

Caxias do Sul, 21 julho de 2021.